



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500, - Bairro Horto, Belo Horizonte/MG, CEP 31035-536

TERMO ADITIVO

Processo nº 2070.01.0001005/2018-38

Unidade Gestora: Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais;

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.238/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FAPEMIG E A EMPRESA CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERIAS - FAPEMIG**, com sede na Avenida José Cândido da Silveira, nº 1500, Bairro Horto, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.949.888/0001-83, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] conforme Ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 30/05/2020 e delegação prevista na Portaria PRE nº 064/2019, e a Empresa **CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A**, sediada na Rua Henrique Cabral, 821, São Luiz, Belo Horizonte, MG, CEP: 31.270-760, inscrita no CNPJ sob o nº 24.016.172/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu representante legal Fábio Izidoro de Souza, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 2.238/2016, de acordo com o Processo Licitatório nº 2071022.000069/2016 – Pregão Eletrônico nº 33/2016, que será regido pela [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 2.238/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 21/12/2020, findando sua vigência no dia 20/12/2021, conforme Cláusula Terceira do Contrato Originário e art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor global anual estimado do Contrato nº 2.238/2016 permanece em R\$273.479,89 (duzentos e setenta e três mil quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

VALORES			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES ESTIMADOS/MÊS	VALOR ANUAL
1	Manutenção preventiva e corretiva	R\$ 14.473,32	R\$ 173.679,89
2	Atendimentos aos chamados extraordinários		R\$ 5.000,00
3	Fornecimento de peças e acessórios		R\$ 94.800,00
Valor estimado do contrato			R\$ 273.479,89

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste aditamento ocorrerão à conta da dotação orçamentária nº:

2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.21.0.10.1

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, pela Contratante, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, de forma resumida, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As demais Cláusulas e condições do Contrato nº 2.238/2016 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem de acordo com o estabelecido as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FÁBIO IZIDORO DE SOUZA

Representante legal da CONTRATADA

CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A.

Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO IZIDORO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Pereira de Oliveira Ribeiro, Diretora**, em 15/12/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23111006** e o código CRC **007923AD**.